

## COMUNICADO AO MERCADO

*REPUBLICAÇÃO DO BVD DA AGO DE 28.04.2026*

A DEXCO S.A. ("Companhia") comunica aos seus acionistas e ao mercado, nos termos do art. 26, § 3º, inciso I, e § 6º, da Resolução CVM n.º 81/22, que reapresentou, nesta data, o boletim de voto a distância ("BVD") relativo às matérias ordinárias da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 28 de abril de 2026 ("Assembleia"), com a finalidade de: (i) incluir, no item 16 do BVD, a votação dos candidatos para a eleição em separado do Conselho Fiscal da Companhia, conforme previsto no art. 161, §4º, alínea "a", parte final, da Lei nº 6.404/76, que foram indicados pelo acionista minoritário Charles River Fundo de Investimento de Ações, fundo de investimento de ações inscrito no CNPJ sob o n.º 14.438.229/0001-17 ("Charles River FIA"), nos termos do art. 37 da Res. CVM n.º 81/22; e, em consequência, (ii) indicar, nos itens 11 e 12 do BVD, a composição da chapa com 2 membros efetivos e 2 membros suplentes para eleição ao Conselho Fiscal da Companhia, conforme constante da proposta da administração.

Os votos enviados até o momento para os itens 11 e 12 serão considerados inválidos, em razão da alteração do item no BVD. Os votos enviados até o momento para os demais itens do BVD serão considerados válidos, exceto se nova instrução de voto for enviada pelos acionistas.

Caso acionistas que já tenham enviado o BVD desejem votar nos itens 11, 12 e 16, será necessária a reapresentação integral do BVD relativo às matérias ordinárias da Assembleia até o dia 24 de abril de 2026 (inclusive), prazo máximo de recebimento do BVD pela Companhia e por prestadores serviços. Em caso de envio de novo BVD, é recomendável, para evitar que eventual nova instrução possa ser considerada conflitante com a instrução anterior, que o acionista o encaminhe para o mesmo prestador de serviço anteriormente utilizado.

A Companhia esclarece que não houve alterações no boletim de voto a distância referente às matérias extraordinárias da Assembleia, que não precisará ser reapresentado, ainda que o acionista tenha interesse em reenviar o BVD referente às matérias ordinárias da Assembleia para votar na nova deliberação.

A comunicação enviada pelo acionista Charles River FIA, incluindo os currículos e informações sobre os candidatos por ele indicados (itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência), e demais informações referentes ao pedido de indicação de candidatos para a eleição em separado do Conselho Fiscal da Companhia podem ser encontrados no aviso aos acionistas divulgado nesta mesma data pela Companhia.



A Companhia ressalta que todos os documentos relativos à Assembleia encontram-se disponíveis para consulta na sede social e no website da Companhia (<https://ri.dex.co/>) e, ainda, nos websites da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

O Departamento de Relações com Investidores está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo (SP), 08 de abril de 2026.

**Guilherme Setubal Souza e Silva**  
Diretor de Relações com Investidores, Institucionais e ESG

## NOTICE TO THE MARKET

### *REPUBLISHING OF THE REMOTE VOTING BALLOT FOR THE ANNUAL GENERAL MEETING OF APRIL 28, 2026*

DEXCO S.A. ("Company") hereby informs its shareholders and the market, pursuant to Article 26, paragraph 3, item I, and paragraph 6, of CVM Resolution No. 81/22, that on this date it has republished the remote voting ballot ("RVB") related to the ordinary matters of the Ordinary and Extraordinary General Meeting to be held on April 28, 2026 ("Meeting"), in order: (i) to include, in the item 16 of the RVB, the voting on the candidates for the separate election of the Company's Fiscal Council, as provided for in Article 161, paragraph 4, item "a", final part, of Law No. 6.404/76, who were nominated by the minority shareholder Charles River Fundo de Investimento de Ações, equity investment fund registered under the CNPJ No. 14.438.229/0001-17 ("Charles River FIA"), pursuant to Article 37 of CVM Resolution No. 81/22; and, consequently, (ii) to indicate, in items 11 and 12 of the RVB, the composition of the slate with 2 effective members and 2 alternate members for election to the Company's Fiscal Council, as set forth in the management's proposal.

Votes submitted to date for items 11 and 12 will be deemed invalid due to the amendment to the item in the RVB. Votes submitted to date for the other items of the RVB will be considered valid, unless new voting instructions are submitted by the shareholders.

If shareholders who have already submitted the RVB wish to vote on items 11, 12 and 16, it will be necessary to resubmit the RVB in full with respect to the ordinary matters of the Shareholders' Meeting by April 24, 2026 (inclusive), which is the final deadline for receipt of the RVB by the Company and by service providers. In the event of submission of a new RVB, it is recommended, in order to avoid any new instruction being considered conflicting with the previous instruction, that the shareholder submit it through the same service provider previously used.

The Company clarifies that there have been no changes to the remote voting ballot related to the extraordinary matters of the Meeting, which does not need to be resubmitted, even if the shareholder wishes to resubmit the RVB related to the ordinary matters of the Meeting to vote on the new resolution.

The communication submitted by the shareholder Charles River FIA, including the résumés and information regarding the candidates nominated by it (items 7.3 to 7.6 of the Reference Form), as well as other information related to the request for nomination of candidates for the separate election of the Company's Fiscal Council, can be found in the Notice to Shareholders released by the Company on this same date.

# Dexco

The Company notes that all documents related to the Meeting are available for consultation at its registered office and on the Company's website (<https://ri.dex.co/>), as well as on the websites of the Brazilian Securities and Exchange Commission ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) and B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

The Investor Relations Department is available to provide any clarifications that may be required.

São Paulo (SP), April 8, 2026.

**Guilherme Setubal Souza e Silva**  
Director of Investor Relations, Institutional and ESG